



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 321/2025, de autoria do Vereador Gabriel Abreu (PODE), assegura o ingresso das pessoas com cães de assistência em locais de uso público ou privado no município de São Paulo.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR


De acordo

Vereador Gabriel Abreu (PODE)